

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às <u>10</u> h <u>59</u> min	
do dia <u>30</u> / <u>9</u> / <u>21</u>	
Por: <u>Rumor</u>	

Mensagem nº 104 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência, nos termos do art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, o Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2021 (oriundo da Medida Provisória nº 1.050, de 2021), que “Altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a fiscalização do excesso de peso dos veículos; altera a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, para dispor sobre a prescrição da cobrança de multa ou indenização nos termos que especifica; e dá outras providências”.

Senado Federal, em 29 de Setembro de 2021 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal